



**EDITAL N.11/2019**  
**CRENCIAMENTO DE NOVOS DOCENTES PARA MESTRADO**  
**PROFISSIONAL EM ENSINO E RELAÇÕES ÉTNICO-RACIAIS**

A Comissão Local de Credenciamento de Docentes para Atuação no **PPGER/UFESB/Campus Sosígenes Costa – Porto Seguro**, no uso de suas atribuições legais, conforme legislação vigente, e em conformidade com a decisão do Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Ensino e Relações Étnico Raciais, torna pública a abertura de inscrição para solicitação de credenciamento de novos docentes da UFESB ou de outras IIES (dentro do limite de 20% do total de docentes do Programa) para atuar no PPGER/UFESB, conforme segue:

1. O período para apresentação de proposta de credenciamento será de 25/02/2019 a 17/03/2019.
2. Os seguintes documentos devem ser encaminhados para a inscrição, para o correio eletrônico: [ppger.csc.credenciamento@gmail.com](mailto:ppger.csc.credenciamento@gmail.com)
  - 2.1. Carta assinada, endereçada ao PPGER, solicitando participação no Processo de Credenciamento a que se refere este Edital;
  - 2.2. Comprovante do título de doutorado, em instituição reconhecida pela CAPES, com a devida validação quando for título obtido em instituição estrangeira;
  - 2.3. Comprovação de vinculação a grupo de pesquisa cadastrado no CNPq;
  - 2.4. Currículo Lattes atualizado, comprovando a produção entre 2015-2019 (Artigos Publicados em Periódicos Indexados, Livros, Capítulos de Livros, Trabalhos Completos ou Resumos em Eventos e demais produção técnica que a/o candidata/o considerar pertinente);
  - 2.5. Memorial descritivo, no formato de redação, em que se demonstre a vinculação de sua trajetória e da produção científica, técnica e artística com a área de concentração do Programa, expondo ainda as intenções e motivações de pesquisa da/o candidata/o na linha de pesquisa escolhida no Programa.
3. Os seguintes critérios serão utilizados para apreciação das propostas:
  - 3.1. Avaliação do Memorial Descritivo sobre a produção acadêmica e suas relações com a proposta do PPGER, vide página eletrônica: <https://www.ufsb.edu.br/ppger/>;
  - 3.2. Produção bibliográfica compatível com as exigências estabelecidas neste Edital, a saber: dentre as produções de 2015 a 2019, a/o candidata/o deverá apresentar, no mínimo, 04 produtos, entre artigos em periódicos, capítulos de livros, livros, trabalhos completos ou resumos em Anais de Congresso ou outra produção técnica/artística, com pelo menos 02 destes produtos sendo Artigos publicados em Periódicos com avaliação mínima B2 pela Área de Ensino/Qualis CAPES/Quadriênio 2013-2016;



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA**  
**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENSINO E RELAÇÕES ÉTNICO-RACIAIS – PPGER**  
**CAMPUS SOSÍGENES COSTA / PORTO SEGURO-BA**



- 3.3. A/O candidata/o não pode estar credenciada/o em mais de dois Programas de Pós-Graduação, incluídos os enviados ao APCN/2019 e deve mencionar em quais programas está credenciada/o em seu Memorial Descritivo.
4. A avaliação e indicação de credenciamento das/os candidatas/os serão realizadas pela Comissão de Credenciamento e deverão ser homologadas pelo Colegiado do Programa.
5. Os resultados da avaliação serão divulgados a partir de 29 de Março de 2019 para ingresso em 2019.2, indicando se a/o docente foi credenciada/o na Categoria Permanente ou Colaborador/a, sendo que os pareceres sobre as avaliações serão enviados individualmente a cada postulante.
6. Os casos omissos serão resolvidos pelo Colegiado do PPGER/CSC.

Alexandre Fernandes  
Joceneide Cunha  
Maria Aparecida Lopes  
Comissão Organizadora

Porto Seguro, 18/02/2019